CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 1212 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1212
EM 21 / 07/26 / 16:46
Júlia Caldeira

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja **realizada a revitalização da pintura da faixa de pedestres localizada na Avenida João Ramos Filho, nas proximidades do n.º 33, em Mariana/MG.**

1495->G,P->24/07
3854->22/12->PU
236/26->E

Justificativa:

A Avenida João Ramos Filho é uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres. No ponto específico indicado, a sinalização horizontal (faixa de pedestres) encontra-se extremamente desgastada pela ação do tempo e pelo tráfego contínuo, tornando-se pouco visível para os condutores.

A falta de uma sinalização clara e nítida coloca em risco a segurança de quem precisa atravessar a via, aumentando a probabilidade de atropelamentos e acidentes. A pintura adequada é uma medida simples, porém vital, para garantir a ordem no trânsito e o respeito à travessia prioritária do cidadão.

Dessa forma, solicita-se ao setor competente da Prefeitura Municipal que providencie a renovação da pintura com materiais de alta visibilidade e durabilidade, garantindo a segurança de todos que utilizam aquele trecho.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 20 de janeiro de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário